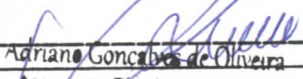


Em 06 / 07 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 326, DE 06 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 156/2022/SMI, de 05 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2.022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração